PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 097, DE 4 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 E A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 068.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº 089, de 15/04/2019 cujo Anexo I e II passam a vigorar na forma descrita no Anexo I e II da presente Lei.

Artigo 2º - Fica **REVOGADA** a Lei Complementar nº 068, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB A ÉGIDE DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 4 DE MARÇO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	VENCIMENTOS
Jardineiro	R$ 1.502,00
Auxiliar de Serviços Diversos	R$ 1.502,00
Servente	R$ 1.502,00
Vigia	R$ 1.502,00
Auxiliar Administrativo	R$ 1.502,00
Motorista	R$ 1.502,00

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	R$ 1.580,00

CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO
Controlador Interno	R$ 3.370,00

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 4 DE MARÇO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097

FUNÇÃO COMISSIONADA	N.º VAGAS SÍMBOLO	VENC.	VERBA REPRES.	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Diretor Geral	01 - CPC-1	R$ 100,00	R$ 3.700,00	R$ 3.800,00
Assessor Contábil	01 - CPC-2	R$ 100,00	R$	R$ 3.800,00

			3.700,00	
Procurador Jurídico	01 - CPC-3	R$ 100,00	R$ 3.700,00	R$ 3.800,00
Tesoureiro	01 - CPC-2.1	R$ 50,00	R$ 972,00	R$ 1.032,00
Chefe de Gabinete	01 - CPC-4	R$ 60,00	R$ 1.960,00	R$ 2.020,00
Diretor Legislativo	01 - CPC-5.1	R$ 50,00	R$ 972,00	R$ 1.032,00

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 4 DE MARÇO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 04/03/2022 às 13:13, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **129195** e o código verificador **5A0F6848**.

Docto ID: 129195 v1